

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.139 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.895, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, PARA O QUADRIÊNIO 2022–2026.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.895, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – 02 (dois) representantes de entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Eva Célia de Oliveira;

Suplente: Maria Fernanda Lima Garrido Vasconcelos;

Titular: Michele Morine;

Suplente: Yara Rosa Matos Bento;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento